

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2020/SMDU

PROCESSO Nº 6066.2020/0001296-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**CNPJ:** 43.076.702/0001-61**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender as necessidades de TIC para suporte e operação dos negócios da SMDU.**OBJETO DO ADITIVO:** Inclusão dos itens: *DTC0078-1 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B – GERENCIADA* e *DTC0079-8 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C – GERENCIADA*, representando um acréscimo de aproximadamente **0,7102%**, em relação ao valor total estimado do Contrato.**VALOR:** O valor estimado deste aditamento é de **R\$ 14.148,02 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos)**, para abarcar as despesas até o término da vigência do Contrato, que dar-se-á no dia 03/07/2020.**PROCESSO SEI Nº:** 6066.2020/0001296-9**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 37.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00**TERMO ADITIVO Nº 05/2020/SMDU****AO CONTRATO Nº 02/2020/SMDU**

Inclusão dos itens: DTC0078-1 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B – GERENCIADA e DTC0079-8 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C – GERENCIADA, representando um acréscimo de aproximadamente 0,7102%, em relação ao valor total estimado do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, situada na Rua São Bento, nº 405, 18º andar, Centro, CNPJ sob o nº 10.577.663/0001-27, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor **FERNANDO BARRANCOS CHUCRE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.965.356-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 058.090.588-84, doravante denominada, simplesmente **SMDU**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, portador da cédula de identidade nº 18.048.716-4 e CPF nº 144.685.858-89 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, portador da cédula de identidade nº 14.071.662-2 e CPF nº 047.320.098-83, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001296-9, através do Despacho 028914556, nos termos da PA-SMDU-200429-47, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Conforme PA-SMDU-200429-47, constitui objeto do presente termo aditivo:
 1. Acréscimo dos itens: **DTC0078-1 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B – GERENCIADA** e **DTC0079-8 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO C – GERENCIADA**, representando um acréscimo de aproximadamente **0,7102%**, em relação ao valor total estimado do contrato de R\$ 1.992.114,76 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor estimado do presente aditamento é de **R\$ 14.148,02 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos)**, para abarcar a despesa até o término da vigência do Contrato, que dar-se-á no dia 03/07/2020, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.
 2. Deste modo, o valor total estimado do Contrato passará de **R\$ 1.992.114,76 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, para **R\$ 2.006.262,78 (dois milhões, seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **02/2020/SMDU** no que não conflitem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Secretário Municipal

SMDU

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor de Administração e Finanças

PRODAM

MARCOS MUNGO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

TESTEMUNHAS:

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

SMDU

CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilar, Gerente**, em 14/05/2020, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mungo, Diretor(a)**, em 15/05/2020, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)**, em 15/05/2020, às 13:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) IV**, em 15/05/2020, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucre, Secretário(a)**, em 15/05/2020, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028963824** e o código CRC **F968B669**.

Referência: Processo nº 6066.2020/0001296-9

SEI nº 028963824